

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2014 - Sessão Nº 001**

Processo : 201300047003793
Objeto : Constitui o objeto desta licitação a Aquisição e Instalação de Divisórias Acústica Modular piso-forro, destinadas à nova sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

1 - Abertura da Sessão

Às 14:00 horas do dia 31 de março de 2014, reuniram-se na sala Sala de Reuniões a Pregoeira Polyane Vieira Meireles e os membros da Equipe de Apoio Luiz Paulo Barbosa da Conceição, Cristine Ferreira de Paiva Strege, Marcelo Augusto Xavier, Kellen Christiane Alves, André Luiz Costa Rodrigues, designados pela Portaria nº 726, de 26/09/2013, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 006/2014, tipo menor preço global. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 5 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	NÃO	67.264.317/0001-06	CLAUDIO MARCEL DOS SANTOS BIEN	17984754 SSP/SP
DIVDESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAREDES E DIVISÓRIAS LTDA	NÃO	64.788.334/0001-54	ALCIZ PORFÍRIO TELES FILHO	1965696 ssp/go
ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA	NÃO	37.977.691/0007-83	JOAQUIM CARLOS GONÇALES	24284 CREA/MG

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que houveram propostas que foram indeferidas, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

POSIÇÃO: 1		EMPRESA: ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		CNPJ: 67.264.317/0001-06		CLASSIF.: Sim	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	MARCA	PROPOSTA			
1	Aquisição e Instalação de Divisórias Acústica Modular piso-forro	1		R\$ 1.510.000,00			
	TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 1.510.000,00			
POSIÇÃO: 2		EMPRESA: ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA		CNPJ: 37.977.691/0007-83		CLASSIF.: Sim	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	MARCA	PROPOSTA			
1	Aquisição e Instalação de Divisórias Acústica Modular piso-forro	1		R\$ 1.906.118,12			
	TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 1.906.118,12			
** INDEFERIDA **	EMPRESA: DIVDESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAREDES E DIVISÓRIAS LTDA		CNPJ: 64.788.334/0001-54		CLASSIF.: Não		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	MARCA	PROPOSTA			
1	Aquisição e Instalação de Divisórias Acústica Modular piso-forro	1		R\$ 2.808.275,26 A empresa não apresentou o laudo descrito no item 6.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.			
	TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 2.808.275,26			

5 - Dos Lances Para o Valor Global

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Valor Global

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	67.264.317/0001-06	R\$ 1.450.000,00
1ª	2	ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA	37.977.691/0007-83	R\$ 1.500.000,00
2ª	1	ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	67.264.317/0001-06	R\$ 1.410.000,00
2ª	2	ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA	37.977.691/0007-83	R\$ 1.440.000,00
3ª	1	ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	67.264.317/0001-06	R\$ 1.390.000,00
3ª	2	ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA	37.977.691/0007-83	R\$ 1.400.000,00
4ª	1	ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	67.264.317/0001-06	R\$ 1.340.000,00
4ª	2	ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA	37.977.691/0007-83	R\$ 1.350.000,00
5ª	1	ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	67.264.317/0001-06	R\$ 1.320.000,00
5ª	2	ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA	37.977.691/0007-83	R\$ 1.330.000,00
6ª	1	ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	67.264.317/0001-06	R\$ 1.300.000,00
6ª	2	ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA	37.977.691/0007-83	R\$ 1.310.000,00
7ª	1	ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	67.264.317/0001-06	R\$ 1.290.000,00
7ª	2	ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA	37.977.691/0007-83	R\$ 1.299.000,00
8ª	1	ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	67.264.317/0001-06	R\$ 1.287.000,00
8ª	2	ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA	37.977.691/0007-83	R\$ 1.289.000,00
9ª	1	ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	67.264.317/0001-06	R\$ 1.260.000,00
9ª	2	ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA	37.977.691/0007-83	R\$ 1.285.000,00
10ª	1	ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	67.264.317/0001-06	R\$ 1.250.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

10ª	2	ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA	37.977.691/0007-83	R\$ 1.258.000,90
11ª	Desistente	ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA	37.977.691/0007-83	R\$ 1.258.000,90

5.2 - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase de lances passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	67.264.317/0001-06	R\$ 1.250.000,00

5.3 - Classificação Provisória do Valor Global

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	67.264.317/0001-06	R\$ 1.250.000,00
2	ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA	37.977.691/0007-83	R\$ 1.258.000,90

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação a Pregoeira considerou todas as empresas habilitadas.

A Pregoeira declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	67.264.317/0001-06	R\$ 1.250.000,00
2	ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA	37.977.691/0007-83	R\$ 1.258.000,90

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O licitante DIVDESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAREDES E DIVISÓRIAS LTDA manifestou intenção de recorrer em relação ao item N° 6.1, colocando como razões o seguinte: A documentação exigida na proposta envelope nº1, qual seja: o laudo do item 6.1 do Termo de Referência encontra-se presente no envelope nº 2 referente a habilitação.

Dessa forma a Pregoeira notificou o recorrente para que, no prazo de três dias, apresentasse, por escrito, as razões do recurso, bem como notificou os outros licitantes para, que, no prazo de três dias, após o expirado o do recorrente, apresentassem as suas contra-razões, esclarecendo que o processo desde já estaria franqueado a os participantes. Dessa forma a Pregoeira declarou a suspensão do Pregão, até a apreciação do recurso.

8 - Da Adjudicação

Tendo em vista que um/alguns dos (todos os) participantes manifestou(aram) a intenção de recorrer, a Pregoeira DEIXOU DE ADJUDICAR o(s) objeto(s) do certame à(s) vencedora(s) da licitação.

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Os trabalhos foram acompanhados pelos responsáveis técnicos - Bruno Luis Malaquias e Silva - Chefe do SERV-EDIFICA e Ana Cristina de Castro Abreu Almeida - Inspetora de Empresas,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

tendo os mesmos prestados os esclarecimentos técnicos necessários à classificação das propostas durante a Sessão.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Polyane Vieira Meireles
Pregoeira

Luiz Paulo Barbosa da Conceição
Equipe de Apoio

Cristine Ferreira de Paiva Strege
Equipe de Apoio

Marcelo Augusto Xavier
Equipe de Apoio

Kellen Christiane Alves
Equipe de Apoio

André Luiz Costa Rodrigues
Equipe de Apoio

Bruno Luis Malaquias e Silva
Chefe do SERV-EDIFICA

Ana Cristina de Castro Abreu Almeida
Inspetora de Empresas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

Abatex Indústria e Comércio Ltda
Claudio Marcel dos Santos Bien

Divdesign Indústria e Comércio de Paredes e Divisórias Ltda
Alciz Porfírio Teles Filho

Espaço e Forma Móveis e Divisórias Ltda
Joaquim Carlos Gonçales